



Processo n.º 25.0.000023017-3

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2025**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal de Licitações e Contratos, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **MATERIAIS DE CONSTRUCAO FACHI LTDA, CNPJ n. 03.627.964/0001-52**, com sede na Rua Florianópolis 2855, Mathias Velho, Canoas-RS, CEP 92.330-500, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Vilson Fachi, CPF n.º \*\*\*.257.290-\*\*, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000023017-3, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de AREIA REGULAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

**1.2.** Fornecedor:

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUCAO FACHI LTDA                                      |
| CNPJ: 03.627.964/0001-52 Telefone: (51)3415-6100                                 |
| Endereço: Rua Florianópolis 2855, Mathias Velho, Canoas-RS<br>CEP: 92.330-500    |
| E-mail: <a href="mailto:financeirofachi@gmail.com">financeirofachi@gmail.com</a> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000023017-3

**1.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Obras e Reconstrução

**1.4. Órgão Gerenciador:**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:**

| Item                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-----------------------|
| 1                                       | COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Areia Regular de fundo de rio, isenta de impurezas, obedecendo a seguinte faixa granulométrica: 100% passante na peneira nº 4, de 40 a 100% passante na peneira nº 80 e de 0 a 6% passante na peneira nº 200, posto no Município de Canoas/RS | 6187   | M³      | R\$ 104,00     | R\$ 643.448,00        |
| <b>VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |                | <b>R\$ 643.448,00</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

**2.2.** O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

**2.3.** Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

**2.3.1.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

**2.3.2.** Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acordão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000023017-3

CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**2.4.** O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

**2.5.** Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

---

MATERIAIS DE CONSTRUCAO FACHI LTDA

---

Fernanda Kamianecky  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos